



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na suplementação e criação de rubricas para complementação de recursos para aquisição de material de consumo e despesas com serviços de manutenção, energia elétrica, internet, água e esgoto, conforme Lei nº 6.310 de 22 de abril de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.031	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	501	R\$ 6.000,00
2.027	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1001	3549	R\$ 15.000,00
					R\$ 21.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.017	4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	520	R\$ 4.000,00
2.027	4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	526	R\$ 1.186,00
2.027	4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1001	527	R\$ 15.000,00
2.031	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	500	R\$ 814,00
					R\$ 21.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 28 de abril de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

Avenida 27 de Janeiro, 422 – Jaguarão – RS – 96300-000 – Fone/Fax: +55 (53) 3261.1922
<http://www.jaguarao.rs.gov.br> – gabinete@jaguarao.rs.gov.br